

DIÁTIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO VII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1416

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO......PÁG. 01 DECRETOS......PÁG. 02

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO Nº 1-12915/2012

INTERESSADA: SEMAD

ASSUNTO: Despesa com manutenção de veículos

Com base no Parecer Jurídico nº 1225/PGM/2012, **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Parecer n. 152/CPL/PMJP/2012). O objeto do presente processo consiste na Despesa com manutenção de veículos, conforme Projeto Básico (fls. 04/05), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela empresa **Tigrão Comércio de Veículos Ltda**, no valor total **R\$ 7.500,00** (sete mil e quinhentos reais), sendo: **Anexo I** – no valor de **R\$ 3.800,00** (três mil e oitocentos reais);

Anexo II – no valor de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais);

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 18 de setembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-2000/2010 Vol I e II

INTERESSADA: Semfaz

ASSUNTO: Locação de veículo leve

RETIFICAÇÃO PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ADITIVO DE VALOR

Tendo em vista o cometimento de erro material, quanto à razão social da Empresa, citada na prorrogação de prazo e aditivo de valor fls. 780, RETIFICO:

Onde se lê:

AUTORIZO a prorrogação de prazo do Contrato nº 050/PGM/2010, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a empresa L. Ferreira de Souza, até o dia 31 (trinta e um) de dezembro de 2012, contados à partir do dia 18 de setembro de 2012.

Leia-se:

AUTORIZO a prorrogação de prazo do Contrato nº 050/PGM/2010, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a empresa Express Comércio e Serviços Ltda - ME, até o dia 31 (trinta e um) de dezembro de 2012, contados à partir do dia 18 de setembro de 2012.

Ji-Paraná 18 de setembro de 2012.

Publique-se.

À Semfaz, para prosseguimento do feito.

JOSÉ DE ABREU BIANCO

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-4973/2011 Anexo I

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Formação de Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios

AUTORIZO a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando a Aquisição de Material de Consumo – Gêneros Alimentícios, constante do Registro de Preços nº 030/11-CGM.

Acolho o Parecer nº 2266/CGM/2012, exarado pela Controladoria-Geral do Município

AUTORIZO a emissão de empenho em favor da empresa Jeedá Comercial Distribuidora de Alimentos Ltda, no valor total de R\$ 91.554,00 (noventa e um mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais).

À SEMDES para empenho

Ji-Paraná, 18 de setembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-4973/2011 Anexo II INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Formação de Registro de Preços para aquisição de Gêneros

AUTORIZO a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando a Aquisição de Material de Consumo – Gêneros Alimentícios, constante do Registro de Preços nº 030/11-CGM.

Acolho o Parecer nº 2.265/CGM/2012, exarado pela Controladoria-Geral do Município.

AUTORIZO a emissão de empenho em favor da empresa Supermercado Sanchez Ltda-ME, no valor total de R\$ 72.819,00 (setenta e dois mil, oitocentos e dezenove reais).

À SEMDES para empenho

Ji-Paraná, 18 de setembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 6679-2011 Anexo XIX

INTERESSADO: SEMUSA ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo – medicamentos

AUTORIZO a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando a aquisição de Material de Consumo - medicamentos, constante do Registro de Preços nº 040/CGM/2011.

Acolho o Parecer parcialmente nº 1.780/CGM/2012, exarado pela Controladoria-Geral do Município.

AUTORIZO a emissão de empenho em favor da empresa Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, no valor total de R\$ 9.583,60 (nove mil, quinhentos e oitenta e três reais e sessenta centavos).

À SEMDES para empenho.

Ji-Paraná. 18 de setembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 6679-2011 Anexo XXV

INTERESSADO: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo - medicamentos

AUTORIZO a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando a aquisição de Material de Consumo - medicamentos, constante do Registro de Preços nº 040/CGM/2011.

Acolho o Parecer nº 2.222/CGM/2012, exarado pela Controladoria-Geral do Município.

AUTORIZO a emissão de empenho em favor da empresa HTS - Tecnologia em Saúde Comércio, Importação e Exportação Ltda, no valor total de R\$ 1.595,00 (um mil, quinhentos e noventa e cinco reais).

À SEMDES para empenho.

Ji-Paraná, 18 de setembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 14753-2011 Anexo I

INTERESSADO: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo (gêneros alimentícios).

AUTORIZO a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, visando a aquisição de Material de Consumo (gêneros alimentícios), constante do Registro de Preços nº 031/CGM/2011

Acolho parcialmente o Parecer nº 2.279/CGM/2012, exarado pela doria-Geral do Município.

AUTORIZO a emissão de empenho em favor da empresa Guta Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda-ME, no valor total de R\$ 15.788.56 (quinze mil, setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos).

À SEMDES para empenho

Ji-Paraná, 18 de setembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO Prefeito Municipal

<u> Ji-Paraná (RO), 19 de setembro de 2012</u> PROCESSO Nº 1-13662/2010 Vol I e II

INTERESSADO: Gabinete do Prefeito

ASSUNTO: Locação de imóvel para o funcionamento do anexo I no 2º Distrito

Ref.: Prorrogação de Prazo e Aditivo de valor

AUTORIZO a prorrogação de prazo do Contrato nº 285/PGM/2010, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a empresa Faria & Cia Ltda, até o dia 31 (trinta e um) de dezembro, à contar do dia 17 de outubro de 2012.

AUTORIZO ainda o aditivo de valor do contrato supramencionado no valor mensal de R\$ 21.850,30 (vinte e um mil, oitocentos e cinqüenta reais e trinta centavos), perfazendo o valor global de R\$ 62.637,70 (sessenta e dois mil, seiscentos e trinta e sete reais e setenta centavos).

ADOTO como fundamento à manifestação, da Procuradoria-Geral do Município Parecer nº 1227/PGM/2012.

À Semdes, para Empenho.

Após à PGM, para confecção do Competente Termo.

Ji-Paraná. 18 de Setembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-11609/2012

INTERESSADA: SEMG

ASSUNTO: Reforma da Unidade Básica de Saúde de Nova Colina

Acolho o Parecer Jurídico nº 208/SEMUSA/AJUR/2012, emitido pela Procuradoria-Geral do Município, referente ao Convite nº 039/12/CPL/ PMJP/RO, que tem por objeto a Contratação de empresa para Reforma da UBS de Nova Colina, conforme descrito no Projeto Básico, planilha orçamentária, e cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e planta (fls. 04/18), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor das propostas apresentadas pela empresa Santos & Carvalho Ltda., no valor total de R\$ 147.400,11 (cento e quarenta e sete mil e quatrocentos reais e onze centavos).

Publique-se

À SEMDES, para empenho.

Contrate-se.

Ji-Paraná, 18 de Setembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-13280/2012

INTERESSADA: SEMAS

ASSUNTO: Aquisição de Peças e Serviços

Acolho o Parecer Jurídico nº 1224/PGM/2012, emitido pela Procuradoria--Geral do Município, referente ao Convite nº 117/12/CPL/PMJP/RO, que tem por objeto a Aquisição de peças e serviços para manutenção em veículos, conforme descrito no Projeto Básico e anexo I (fls. 04/09), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor das propostas apresentadas pela empresa Tigrão Com. de Veículos Ltda, no valor total de R\$ 13.154,28 (treze mil, cento e cinquenta e quatro reais e vinte e oito centavos), sendo: Anexo I - no valor de R\$ 904,52 (novecentos e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

Anexo II – no valor de R\$ 1254,34 (um mil, duzentos e cinqüenta e quatro reais e trinta e quatro centavos).

Anexo III - no valor de R\$ 4.398,30 (quatro mil, trezentos e noventa e oito reais e trinta centavos)

Anexo IV - no valor de R\$ 2.022,00 (dois mil e vinte e dois reais)

Anexo V - no valor de R\$ 766,70 (setecentos e sessenta e seis reais e setenta centavos).

Anexo VI - no valor de R\$ 452,00 (quatrocentos e cinquenta e dois reais).

À SEMDES, para empenho.

Ji-Paraná. 18 de Setembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO

Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-17663/2009 Vol I, II, III e IV INTERESSADA: SEMG/SEMAS

ASSUNTO: Aquisição de material permanente (máquina de pregar botões)

Acolho o Parecer Jurídico nº 1229/PGM/2012, emitido pela Procuradoria--Geral do Município, referente ao Pregão Eletrônico nº 048/CPL/2012, que tem por objeto a Aquisição de material permanente (máquina de pregar botões), conforme descrito no Parecer Técnico Suframa nº 069/2012, Despacho nº 072/SEMDES/DECONV/2012 (904/909) a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da

ADJUDICO o objeto da licitação em favor das propostas apresentadas pela empresa S. N. Fialho & Cia Ltda-ME, no valor total de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais).

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

Ji-Paraná. 18 de Setembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO N.17757/GAB/PMJP/2012

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2250, de 21 de dezembro de 2011, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

$\underline{D} \underline{E} \underline{C} \underline{R} \underline{E} \underline{T} \underline{A}$:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para reforço das dotações vigentes:

02 11 01 GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL

DE SAÚDE

530 10.122.2012.2060.3360 Manut. dos Serv Administ. Gerais - Sec. Mun. de Saúde 5,000,00

3.3.90.30.00

Material de Consumo

Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 010 001 Recursos Próprios da Saúde 10.122.2012.2060.3360 534 Manut. dos Serv. 15.000,00 Administ, Gerais - Sec. Mun. de Saúde 3.3.90.39.00 Outros Servicos de Terceiros Pessoa Jurídica Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 001 010 Recursos Próprios da Saúde

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 11 01 GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL

		02 11 01	Gridini	LDOIGN	DOMONIC	J11 / 1L
DE SAÚD	E					
	544	10.122.20	12.2062.310	52	Fopag - Sl	EMU-
SA	-20.000,00					
		3.1.90.94.0	00	Indenizaç	ões Restitu	iições
Trabalhista	IS					
		1	Recursos d	o Tesouro - l	Exercício Co	orrente
		010	001	Recursos P	róprios da S	Saúde

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de setembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO

Prefeito Municipal

DECRETO N.17758/GAB/PMJP/2012

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2250, de 21 de dezembro de 2011, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de

<u>D E C R E T A</u>:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 29.800,00 (vinte e nove mil e oitocentos reais), para reforco das dotações vigentes:

02 04 01 GABINETE SECRETÁRIO MUN. DE

ADMINISTRAÇÃO

04.122.2004.2011.3311 MANUTENCAO 64 DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS 15.000.00 3.3.90.14.00 Diárias - Civil

Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 001 Recursos Próprios do Município

02 06 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E

SERVIÇOS PÚBLIÇOS

002

15 451 1011 1045 1045 263 Construção Ampliação de Praças Parques e Jardins 14.800.00 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 001 002 Recursos Próprios do Município

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados

recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

Diário Oficial do Município de Ji-Paraná - N. 1416

02 04 01 GABINETE SECRETÁRIO MUN. DE

ADMINISTRAÇÃO

04 122 2004 2011 3311 MANUTENÇAO 69 DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - S -15.000.00

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros

- Pessoa Jurídica Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 002 001 Recursos Próprios do Município

02 06 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E

SERVIÇOS PÚBLIÇOS

15.451.1011.1045.1045 Construção Am-261 pliação de Praças Parques e Jardins -14.800.00 3.3.90.30.00 Material de Consumo Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 002 001 Recursos Próprios do Município

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de setembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO

Prefeito Municipal

DECRETO N. 17759/GAB/PMJP/2012

Nomeia Defensora Dativa, para atuar em Processo Administrativo Disciplinar na defesa de indiciado revel.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando os termos do artigo 200, § 2º, da Lei Municipal nº 1405/2005, que dispõe sobre a nomeação de Defensor Dativo a indiciado revel em Processo Administrativo Disciplinar, e

Considerando solicitação do Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, através do Memorando nº 118/CPPAD/ PMJP/2012.

<u>**D** E C R E T A</u>:

Art. 1º Fica nomeada Defensora Dativa a servidora Sirlene Muniz Ferreira e Cândido, para atuar no Processo Administrativo Disciplinar autuado em face do indiciado revel Adirles Carlos Souza Silva.

Art. 2º A servidora ora nomeada Defensora Dativa, deverá atuar junto a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, na Procuradoria-Geral do Município, nos termos do § 2º, artigo 200, da Lei Municipal nº 1405/05.

Art. 3º Serão sem ônus adicionais para o Município os trabalhos desenvolvidos pela servidora ora nomeada

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de setembro de 2012

JOSÉ DE ABREU BIANCO

Prefeito Municipal



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: Secretaria Municipal de Administração Realização: Departamento de Comunicação Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - JI-Paraná - RO E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br

Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

José de Abreu Bianco Prefeito

José Otonio Lima Silva Vice-Prefeito

Noemi Brisola Ocampos Chefe de Gabinete

Armando Reigota Ferreira Filho Procurador-Geral do Municipio

Adhemar da Costa Salles Controlador Geral do Município

Evandro Cordeiro Muniz Secretário Municipal de Administração

Reinaldo Pereira de Andrade Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Cláudio Lucas de Araújo Secretário de Esporte

Washington Roberto Nascimento Secretário de Fazenda

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira

Secretária de Ação Social

Abrahim Merino Chamma Secretário Municipal de Saúde

Assis Canuto

Sec. de Obras e Serv. Públicos

Luiz Wagner Vigatto Bonilha Secretário de Educação

Arnaldo Egídio Bianco

Secretário de Desenvolvimento Econômico

Marcelo Aparecido de Oliveira Secretário de Governo

Marion Disnei da Silva Presidente da EMTU

Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

Clederson Viana Alves

Diretor-presidente

Ag. Reg. de Ser. Delegados do Município de Ji-Paraná

Jairo Teixeira dos Santos Diretor Dpto. de Comunicação Social

DECRETO N. 17760/GAB/PMJP/2012

Exonera Nathali Perim Schockness, do cargo em comissão de Coordenadora de Área II de licença e outras receitas, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 138/GAB/SEMUSA/2012,

<u>D E C R E T A</u>:

Art. 1º Fica exonerada Nathali Perim Schockness, do cargo em comissão de Coordenadora de Área II de licença e outras receitas, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de agosto de 2012.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de setembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO

Prefeito Municipal

Noemi Brisola

Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 17761/GAB/PMJP/2012

Nomeia Marcelo da Silva Fernandes, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Área II de licença e outras receitas, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 138/GAB/SEMUSA/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Marcelo da Silva Fernandes, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Área II de licença e outras receitas, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de agosto de 2012.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de setembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO

Prefeito Municipal

Noemi Brisola

Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 17762/GAB/PMJP/2012

Exonera Miguel Harafat Vitória Almeida, do cargo em comissão de Coordenador de Área II de Tesouraria, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Fazenda, através do Memorando nº 227/PMJP/SEMFAZ/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado Miguel Harafat Vitória Almeida, do cargo em comissão de Coordenador de Área II de Tesouraria, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de agosto de 2012.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de setembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO

Prefeito Municipal

Noemi Brisola

Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 17763/GAB/PMJP/2012

Nomeia Dayane Naiara da Silva Lima, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área II de Tesouraria, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei

Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Fazenda, através do Memorando nº 227/PMJP/SEMFAZ/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Dayane Naiara da Silva Lima, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área II de Tesouraria, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de setembro de 2012.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de setembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO

Prefeito Municipal

Noemi Brisola

Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 17764/GAB/PMJP/2012

Nomeia Gleyse Kelle Smecelato da Conceição, do cargo em comissão de Assessora Especial Nível II, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Fazenda, através do Memorando nº 227/PMJP/SEMFAZ/12,

$\underline{\mathbf{D}} \underline{\mathbf{E}} \underline{\mathbf{C}} \underline{\mathbf{R}} \underline{\mathbf{E}} \underline{\mathbf{T}} \underline{\mathbf{A}}$:

Art. 1º Fica nomeada Gleyse Kelle Smecelato da Conceição, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível II, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de setembro de 2012.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de setembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO

Prefeito Municipal

Noemi Brisola

Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 17765/GAB/PMJP/2012

Nomeia Rosana David Dantas, para ocupar interinamente o cargo em comissão de Tesoureira Municipal.

uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o afastamento da servidora Viviane Barbosa Vitória, ocupante do cargo em comissão de Tesoureira Municipal, para licença maternidade de 120 dias, garantida pelo artigo 7º, XVIII, da Constituição Federal, e pelo artigo 127, da Lei Municipal nº 1405/12;

Considerando que o afastamento da titular dar-se-á no período de 20 de agosto a 20 de dezembro de 2012.

Considerando o teor do artigo 8º, inciso II, alínea b, e do artigo 49, §§ 1°, 2° e 3°, da Lei Municipal n° 1405, de 22 de julho de 2005, e

Considerando que as atividades administrativas da Tesouraria, não podem sofrer solução de continuidade,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Rosana David Dantas, para ocupar interinamente o cargo em comissão de Tesoureira Municipal, durante o período de afastamento da servidora Viviane Barbosa Vitória, com ônus.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de agosto de 2012.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de setembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO

Prefeito Municipal

Noemi Brisola

Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 17766/GAB/PMJP/2012

Nomeia Comissão Especial para organizar e efetivar Audiência Pública em cumprimento às determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso

de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que o Poder Executivo Municipal deverá realizar Audiência Pública, cumprindo as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Fazenda, constante no Memorando nº 275/SEMFAZ/12,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para organizar e efetivar Audiência Pública, referente ao 2º Quadrimestre de 2012, em atendimento ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, composta pelos membros a seguir nominados, e que atuarão sob a presidência do primeiro:

I - Washington Roberto Nascimento;

II - Marisa Aparecida de Queiroz Duarte;

III - Ana Caroline da Silva Lima;

IV - Gleyse Kelle Smecelato da Conceição;

V - Talini Guimarães de Oliveira;

VI - Hellen Keller;

VII - Melissa Medino Poleski;

VIII - Karen Keller;

IX - Sidnei Silva dos Anjos.

Art. 2º A Audiência Pública de que trata o artigo 1º, deverá realizar-se dia 28/09/2012 às 9h no Plenário da Câmara Municipal de Ji-Paraná.

Art. 3º As atividades dos membros ora nomeados serão desenvolvidas sem ônus para o Município e consideradas de relevância.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de setembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO

Prefeito Municipal

DECRETO N. 17767/GAB/PMJP/2012

Exonera Sandra Regina de Carvalho, do cargo em comissão de Diretora do Centro de Saúde Diferenciado de Nova Londrina, do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração, através do Memorando nº 308/12/SEMAD,

<u>**D** E C R E T A</u>:

Art. 1º Fica exonerada Sandra Regina de Carvalho, do cargo em comissão de Diretora do Centro de Saúde Diferenciado de Nova Londrina, do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de setembro de 2012.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de setembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO Prefeito Municipal

Noemi Brisola

Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 17768/GAB/PMJP/2012

Nomeia Vanusa de Oliveira, para ocupar a função gratificada de Diretora do Centro de Saúde Diferenciado de Nova Londrina, do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração, através do Memorando nº 308/12/SEMAD,

$\underline{\mathbf{D}} \underline{\mathbf{E}} \underline{\mathbf{C}} \underline{\mathbf{R}} \underline{\mathbf{E}} \underline{\mathbf{T}} \underline{\mathbf{A}}$:

Art. 1º Fica nomeada Vanusa de Oliveira, para ocupar a função gratificada de Diretora do Centro de Saúde Diferenciado de Nova Londrina, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de setembro de 2012.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de setembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO

Prefeito Municipal

Noemi Brisola Chefe de Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DE JI-PARANÁ NA INTERNET

Veja os serviços que a Prefeitura de Ji-Paraná oferece para facilitar a vida do cidadão.



Acesse nosso website: www.ji-parana.ro.gov.br